



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 824/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido constante no Processo administrativo nº 03477/2017 e a PORTARIA GDPG Nº 428/2017,

RESOLVE:

CONCEDER à Defensora Pública **CHRISTIANA GOMES MARTINS DE SOUSA**, titular da Defensoria Pública Regional de Cocal-PI, folga compensatória em razão de sua atuação no Projeto “Regime Especial de Trabalho das Varas Criminais da Capital” nos dias 21 e 22 de junho de 2017, a ser gozada no dia **02 de abril de 2018**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de dezembro de 2017.



Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí